



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SJC.0015/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

*Designa fiscais para instalação
de medidores consumo energia*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores, abaixo, para a fiscalização de acompanhamento de instalação de medidores de consumo de energia elétrica kWh, para circuitos elétricos, para o câmpus São José dos Campos, constituindo-se conforme segue:

Fiscal administrativo

Luiz Felipe Stein Oliveira

Fiscal técnico

Everson Olegario

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 19 de abril de 2020.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicada em
19/FEV/2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valdeci Donizete Gonçalves, DIRETOR - CD2 - DRG/SJC**, em 19/02/2020 15:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47559

Código de Autenticação: 0c351341b9



